CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 04/2025

de 26 de fevereiro de 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei n° 1.035/1972;

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor público Edson Camacho, datado de 10 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, a partir do mês de julho de 2025, o pagamento integral referente às licenças-prêmios a que faz jus, atinentes aos períodos aquisitivos (01.02.2005 a 31.01.2020), excluídos eventuais valores pagos anteriormente.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo